



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Moção nº __/2025

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Vereadora Açucena, no uso de suas prerrogativas as quais são conferidas, nos termos do art. 106, inciso X, e art. 121, da Resolução nº 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais pares requerer que, após a devida apreciação e deliberação pelo Douto Plenário, seja consignado em Ata dos trabalhos deste Poder Legislativo Municipal, e que se proceda à confecção e envio de **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Sr. **Dejaime Manoel do Rozario Filho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e enaltecer a luta dos trabalhadores catadores de materiais recicláveis do Município de Cariacica, celebrado nacionalmente no dia 07 de junho. Esta data é alusiva ao ato realizado na Esplanada dos Ministérios em Brasília, reivindicando os direitos dos catadores de materiais recicláveis.

Foi na rua, fazendo barulho, que o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) surgiu cravando com luta a semente de um novo mundo mais justo e sustentável. Por isso, o dia 07 de junho é o “Dia Nacional de Luta dos Catadores de Materiais Recicláveis”.

A presente moção trata-se de um reconhecimento a esta categoria historicamente excluída da sociedade. A luta dos catadores por dignidade merece todo o reconhecimento desta Câmara Municipal, considerando que o trabalho de coleta de materiais recicláveis significa garantir

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

alimentação, moradia e condições mínimas de sobrevivência para uma parcela significativa da população brasileira, que vive à margem da sociedade de consumo. Um povo que apesar das dificuldades, que são imensas, resistem e lutam dia-a-dia pela vida, pelo direito de sobreviver.

Plenário Vicente Santório Fantini,

05 de junho de 2025.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES
Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.